

**Comunicação Interna: 314/2018/SEMSA.**

Lagoa Santa, 27 de junho de 2018.

Ao Departamento Pessoal

**Assunto: Prorrogação da vigência do Processo Seletivo 06/2017**

**Considerando o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS REMANESCENTES PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE FUNÇÃO PÚBLICA PARA RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, EQUIPES DE CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DE ÁLCOOL E DROGAS – CAPS AD E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTIL – CAPS INFANTIL.**

Considerando que o referido Processo terá sua vigência expirada em 06 de julho de 2018;

Considerando os dispositivos elencados no Item 8.4 do Edital do Processo Seletivo 05/2017, o qual dispõe sobre o prazo de vigência, bem como, da possibilidade de prorrogação por igual período, conforme Art. 3º da Lei 2.758 de 28 de dezembro de 2007;

Considerando que no Processo em tela, ainda dispõe de candidatos classificados, para cargos que não estão presentes em outros Processos Seletivos;

Face às exposições, solicito a prorrogação da vigência, por mais 12 meses, do Processo Seletivo 06/2017, em conformidade com o Art. 3º da Lei 2.758 de 28 de dezembro de 2007.

Atenciosamente,

  
Gilson Urbano de Araújo  
**Secretário Municipal de Saúde e  
Gestor Municipal do SUS/Lagoa Santa**